GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1269/18 ATA Nº 1420/18.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 06/02/2018. **INDEFERIR**: processos DETER nºs 8445-8447-8449-8592-8596/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processos nºs 8419-8420/2017 da By Bus Turismo Ltda., processo nº 8572/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré, processo nº 8471/2017 da Penatur Transporte Ltda., processos nºs 8568-8602/2017 da Transportes Jucar Ltda. **DEFERIR:** processo nº 8625/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE 20.714 DE 21/02/2018